PORTARIA Nº. 091/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO

ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R$ 4.636,83 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 10

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

15000000000 RECURSOS PROPRIOS

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 4.473,66

Cód. Reduzido 14

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

15000000000 RECURSOS PROPRIOS

3390400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 163,17

SUBTOTAL 4.636,83

TOTAL 4.636,83

Artigo 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Reduzido 9
001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390140000 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

Cód. Reduzido 13
001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.236,83

Cód. Reduzido 15
001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390920000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 400,00

SUBTOTAL 4.636,83

TOTAL 4.636,83

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

Alto Araguaia-MT, 28 de novembro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente